



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 1582/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 004/2017.

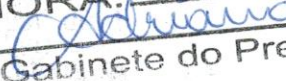
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 e dá outras providências, aprovado por maioria simples dos votos, sendo 13 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 14/11/2017.

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 20/11/17
HORA: 13:05:

Gabinete do Prefeito